

- XXVII -**FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO
ESTADO DA BAHIA****Antônio de Macêdo Mota Júnior**

Universidade do Estado da Bahia/Universidade Estadual de Feira de Santana

antoniomacedojr@gmail.com

INTRODUÇÃO

A educação é uma das principais áreas de intervenção das políticas públicas, seja por parte dos governos federal, estadual ou municipal. No entanto, a implementação dessas políticas só é possível com a aplicação de recursos financeiros para a referida intervenção.

Por outro lado, ideias norteadoras das reformas do Estado designaram como de serviços não exclusivos, áreas como a educação. Deste modo, passou-se a ter um baixo nível de priorização decorrente da perda geral de prioridade das políticas sociais, principalmente a universidade pública. No entanto, torna-se crucial apoiar essas instituições, tão importantes na busca de soluções para os problemas da sociedade (CHAUÍ, 2003).

No Estado da Bahia, o sistema público de educação superior é formado por quatro universidades: a Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs), criada em 1970, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), de 1980, a Universidade do Estado da Bahia (Uneb), de 1983, e a Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc), de 1991. Essas instituições foram criadas como uma iniciativa estratégica de interiorizar a educação superior no Estado (BOAVENTURA, 2009).

Para o financiamento dessas universidades, pratica-se um percentual da Receita de Impostos Líquida (RIL), que tem sido em torno de 5% (cinco por cento) nos últimos anos. A RIL refere-se à receita definida para os Estados, pelo artigo 212 da Constituição Federal de 1988, após dedução da parcela devida aos Municípios (MOTA JÚNIOR, 2017).

Atualmente, o percentual da RIL estabelecido para as Universidades Estaduais da Bahia (Ueba) vem sendo questionado pelas administrações dessas instituições, pelos movimentos sindicais de docentes e técnico-administrativos e pelo movimento estudantil. O que ocorre é que as Ueba têm enfrentado dificuldades e limitações financeiras,

principalmente em função dos recursos repassados serem insuficientes para o atendimento das demandas administrativas e acadêmicas (MOTA JÚNIOR, 2017).

Nesse contexto, este estudo exploratório e bibliográfico aborda o tema da política pública de educação superior no Estado da Bahia, no que se refere ao financiamento das Ueba, com o intuito de caracterizar aspectos relevantes dessa política.

POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA BAHIA

De acordo com Velloso (2000), as formas de financiamento público com destinação de recursos para as instituições de educação superior podem ser divididas em duas categorias: financiamento básico e suplementar. A primeira categoria, a mais relevante, subdivide-se em quatro modelos: incremental, fórmulas, contratos de gestão e subsídios a alunos. No modelo incremental, os recursos são alocados em razão do orçamento do ano anterior, seguindo critérios variáveis em função do cenário político-econômico.

No cenário de financiamento das Ueba predomina o modelo incremental, juntamente com negociações entre as administrações das universidades e as autoridades governamentais, apesar da tentativa de subvinculação com o percentual da RIL. Esse modelo facilita o controle, especialmente porque as negociações podem ser realizadas, isoladamente, com cada uma das universidades (BARBOSA, 2013).

Segundo Barbosa (2013), a experiência das Ueba com esse modelo é particularmente ilustrativa, por apresentar um processo de financiamento parametrizado por fatores macroeconômicos. Desta maneira, a manutenção e a expansão dessas universidades são sempre comprometidas quando há queda na arrecadação de impostos, reduzindo, significativamente, os recursos a serem aplicados.

Nesse contexto, é de fundamental importância o papel dos reitores, principalmente por meio do Fórum de Reitores das Ueba, funcionando como negociadores com o governo estadual, na tentativa de conseguir maiores recursos para essas instituições. Esse Fórum é uma instância formada pela reunião dos dirigentes máximos das quatro universidades, sob a presidência de um deles, revezando-se anualmente, visando tratar de assuntos estratégicos para seu fortalecimento (MOTA JÚNIOR, 2017).

De outro modo, o processo de financiamento nas Ueba agrava-se, sobretudo, por uma ausência normativa da subvinculação orçamentária na legislação estadual, que não menciona percentual a ser aplicado à manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Assim, o Estado é obrigado somente aplicar o percentual de 25% (no mínimo), conforme constituição federal (MOTA JÚNIOR, 2017).

Além disso, o processo de financiamento das Ueba segue um procedimento extremamente burocrático para alocação de recursos. A Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia “[...] realiza estimativas de receita e define os tetos orçamentários das setoriais, neste caso, da Secretaria de Educação”, pela qual essas universidades estão burocraticamente vinculadas, por serem autarquias estaduais de direito público. Portanto, é essa secretaria que define as cotas orçamentárias (BARBOSA, 2013, p. 71).

Dessa maneira, o adequado financiamento para as Ueba é sempre dependente da benevolência do gestor à frente da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, pois os recursos aplicados na educação superior acabam por competir com a educação básica, no cumprimento do dispositivo constitucional (MOTA JÚNIOR, 2017).

Sendo assim, o rateio da cota orçamentária definido para cada uma das Ueba, estabelecido desde o ano de 2009, apresenta os seguintes percentuais: Uneb, 39% (trinta e nove por cento); Uefs, 22% (vinte e dois por cento); Uesb, 21% (vinte e um por cento); e Uesc, 18% (dezoito por cento) (MOTA JÚNIOR, 2017).

Esse rateio não apresentou uma definição clara dos parâmetros utilizados, além de não ter sido amplamente divulgado; tornando-o questionável. Corroborando com essa afirmação, Miranda (2013, p. 204) evidenciou que a alocação de recursos para essas universidades “[...] carecem de transparência, divulgação e acessibilidade”.

Dessa forma, o processo de financiamento dessas universidades caracteriza-se, assim, por uma ausência de uma definição clara e evidente de política pública, principalmente pela ausência de determinações normativas ou legislativas, que garantam o fortalecimento e a sustentabilidade financeira dessas instituições.

CONCLUSÕES

Este estudo exploratório e bibliográfico abordou o tema da política pública da educação superior do Estado da Bahia, principalmente no que diz respeito aos aspectos relevantes do financiamento das Ueba.

Nesse sentido, faz-se necessário o devido enfrentamento da questão entre o financiamento possível *versus* o desejável, principalmente na área educacional e, em especial, para as universidades públicas. Portanto, é essencial que se inicie um debate político sobre a reforma tributária e a reformulação do pacto federativo.

No caso da Bahia, faz-se necessário também que a política de financiamento para as Uebs seja garantida, além da manutenção da infraestrutura existente, os investimentos suficientes para que essas universidades alcancem um patamar de consolidação, ainda não atingido.

Logo, como abordado por Chauí (2003), é preciso compreender a universidade pública por uma nova ótica, em que essa não seja vista pelo governo como um gasto público, mas como um investimento sociopolítico, ou seja, como um direito ao invés de um privilégio.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, C. **Financiamento público das Universidades Estaduais Baianas: restrições orçamentárias, expansão universitária e desenvolvimento local**. 2013. Tese (Doutorado em Educação e Contemporaneidade) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2013.

BOAVENTURA, E. M. **A construção da universidade baiana: origens, missões e afrodescendência**. Salvador: Edufba, 2009.

CHAUÍ, M. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, set./dez. 2003.

MIRANDA, M. R. F. A. **Investimentos públicos diretos em educação superior na Bahia: um estudo de caso sobre o sistema estadual de educação superior da Bahia**. 2013. Dissertação (Mestrado em Gestão e Tecnologias aplicadas à Educação) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2013.

MOTA JÚNIOR, A. M. **Política de financiamento para as universidades estaduais baianas: dimensões relevantes à compreensão das demandas por recursos públicos na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)**. 2017. Relatório Técnico (Mestrado em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2017.

VELLOSO, J. Universidade na América Latina: rumos do financiamento. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 110, p. 33-66, maio/ago. 2000.